



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1355

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Aviso de Licitação	4
Vigilância Sanitária	5
Cientificação	5
Comunicados	6
Combustível	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camaraobrodowski.sp.gov.br

SAEAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saeabrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1355

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 170, DE 04 DE julho DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito

adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de

junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRODOWSKI, 04 de julho de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 397 08.244.0041.2078.0000 Administraçãoe Gestão do SUAS 10.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.500,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 390 08.244.0041.2061.0000 Administraçãoe Gestão do SUAS -10.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.500,00

Portarias

PORTARIA Nº 620, DE 4 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração do ex-servidor Geovane Aparecido Fernandes Pereira do cargo de Motorista.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024 o Sr. Marco Antônio Franco da Silva do cargo de Motorista a partir de 23 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025. Brodowski, 4 de julho 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 621, DE 4 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração do ex-servidor Luiz Adalberto Teixeira Roque do cargo de Motorista.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024 o Sr. Rodrigo Delbone Rodrigues Toledo do cargo de Motorista a partir de 1 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de julho de 2025. Brodowski, 4 de julho 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 622, DE 4 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração do ex-servidor Alexandre José Rosa do cargo de Vigia.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 o Sr. Danilo Antônio Adorni do Nascimento do cargo de Vigia a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1355

Página 3 de 11

Brodowski, 4 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 623, DE 4 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração da ex-servidora Daiane Marques Uchoa Reatto do cargo de Agente de Organização Escolar.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 a Sra. Maria Julia Moroti do cargo de Agente de Organização Escolar a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025.

Brodowski, 4 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 624, DE 4 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração da ex-servidora Josane de Cassia Boleta Prudêncio do cargo de Auxiliar de Serviços.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 a Sra. Flores Carvalho da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços a partir de 17 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2025.

Brodowski, 4 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº625, DE 4 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº01/2025 para substituição temporária de

servidores.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	Substituindo Servidor	Data
Igor Fernandes de Castro	Auxiliar administrativo	Raul Venâncio Gonçalves da Costa	11/06/2025
Rubens Aparecido Furlan Júnior	Auxiliar de Serviços	Jessica da Silva Santos	11/06/2025

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025.

Brodowski, 4 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº626, DE 4 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo nº01/2025 para substituição temporária de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. Marielle Lopes Vercesi, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função Professor de Educação Infantil, com início em 10/06/2025, em substituição ao servidor Eudiene Alves Borges do Prado.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2025.

Brodowski, 4 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº627, DE 4 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo nº01/2025 para substituição temporária de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1355

Página 4 de 11

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. Lívia Pereira Perez, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função de Pajem, com início em 16/06/2025, em substituição ao servidor Eduarda Campos da Silva.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025. Brodowski, 4 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº628, DE 4 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025 para substituição temporária de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária do Sr. Victor Bartocchini Gimâres, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função de Auxiliar de Serviços, com início em 18/06/2025, em substituição ao servidor Danilla dos Santos Gomes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2025. Brodowski, 4 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº629, DE 4 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025 para substituição temporária de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. Beatris Staibano Bighi, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função de PEB I, com início em 01/07/2025, em substituição ao servidor Maximira Gomes Severo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de julho de 2025.

Brodowski, 4 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) AMANDA ELISA ALVES MARQUES SILVA classificado em 3º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de FARMACÊUTICO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 04 de julho de 2025.

Fabio Maximiliano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

Licitações e Contratos

Errata

EXTRATO DE AVISO DE ERRATA Nº 001 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0554/2025

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução de empreitada por preço global, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para construção de Escola 13 Salas – FNDE.

O Município de Brodowski/SP torna pública a retificação do Edital anteriormente publicado, com alteração na tabela contida na página 46, item 9.37. A errata completa e o edital retificado encontram-se disponíveis para consulta na plataforma eletrônica: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Conforme previsto no art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a retificação do edital, por ter ocasionado modificações em seu conteúdo, implica a reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais. Assim, fica alterada a data de realização da sessão pública para o dia 29 de julho de 2025, às 09h00min, na plataforma de disputa: www.bll.org.br.

Brodowski, 04 de julho de 2025. Fábio Maximiliano Vercezi Severi - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1355

Página 5 de 11

público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, tipo menor valor unitário; cujo objeto é o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de fraldas descartáveis.

Início do cadastro das propostas: 08/07/2025, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 21/07/2025, às 08h00.

Abertura das propostas: 21/07/2025, às 09h00.

Início da disputa de preços: 21/07/2025, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Brodowski, SP, 04 de julho de 2025. Fábio Maximiliano Vercezi Severi- Prefeito Municipal.

Vigilância Sanitária

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Saúde.

Vigilância Sanitária e Controle de Vetores.

Cientificação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº. 1290 serie A

Referente Processo VISA nº. 242/25.

Data: 30/05/2025 09:00 hrs

Interessado: Amari Mano

Endereço: Rua Piracicaba, nº642

Cidade: Ribeirão Preto - SP

CEP: 14.090-230

Fica cientificado após 05 (cinco) dias da publicação deste, a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº. 1291 serie A, devolvido na data de 01/07/2025 para Vigilância Sanitária Municipal parte integrante deste Auto e considerando o prazo para as providencias e ainda tendo em vista a não apresentação de nenhuma resposta, determino o cumprimento da integra das providencias da notificação a contar da data do recebimento deste.

O Auto de Infração foi lavrado pela Agente de Saneamento Luciana G. P. da Rocha, RG: 25.572.803-7 SSP/SP.

Considerar-se Cientificado, o infrator/autuado, em 05 (cinco) dias após a presente publicação, conforme Lei Estadual 10.083/98.

O autuado tem 10 (dez) dias de prazo para apresentação de defesa conforme Lei Estadual 10.083/98 após a cientificação conforme legislação Sanitária vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Comunicados

Combustível

Terminal	Posto	Endereco	Bairro	Cidade	UF	Gasolina	Gasolina Aditivada	Alcool	Diesel	DieselS10	Data
1302149451	POSTO SANTO ANTONIO	DOM LUIZ AMARAL MOUSINHO	VILA SIENA	BRODOSQUI	SP	R\$ 6,190	R\$ 6,622	R\$ 3,190	R\$ 6,120	R\$ 6,220	07/04/2025 10:57:36
16053	L B R AUTO POSTO	DOM LUIS DO AMARAL MOUZINHO	CENTRO	BRODOSQUI	SP	R\$ 6,280	R\$ 5,640	R\$ 3,790	R\$ 6,180	R\$ 6,280	07/04/2025 10:05:25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1355

Página 7 de 11

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às oito (08) horas (em primeira chamada) na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo. Em segunda chamada as oito (08) horas e vinte (20) minutos para tratar do assunto da seguinte pauta: **Leitura da ata da reunião anterior, momento da Secretaria de Turismo, Fundo Municipal de Turismo: reestruturação da lei, CNPJ, abertura de conta em banco, Leitura da Ata da 4ª reunião Extraordinária de 08 de outubro de 2023: esclarecimentos, Salão Nacional de Turismo, Feirão do Turismo e Momento do Conselheiro.** A presidente realizou a abertura da reunião e agradeceu a presença de todos. A presidente Raquel fez a leitura da ata anterior e após a mesma foi aprovada sem ressalvas por unanimidade. **Na sequência passou a fazer a leitura da Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 08 de outubro de 2023**, cujo conteúdo relaciona-se a função e objetivos da Casa do Turista e fala que essa ata encontra-se anexada ao projeto da mesma junto ao Dadetur. E menciona que a ata neste formato foi exigência para o pleito do Dadetur, que apresenta os objetivos da Casa do Turista que inclui recepção ao visitante e ao turista, espaço de exposição dos artesãos, empreendedores e artistas. Justifica-se o projeto na ata com os 6 critérios do COC. **A presidente após a leitura cita que houve a necessidade da leitura desta Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 08 de outubro de 2023 em virtude da Dra Renata (OAB) falar da função da Casa do Turista** e na reunião se discutiu se o local pode abrir a Secretaria de Turismo e a Secretaria de Cultura no mesmo espaço e que precisa ser resolvido sobre o uso do espaço e que a princípio não haveria nenhuma Secretaria instalada no local e que a Casa do Turista era para recepção dos visitantes e turistas e também um espaço de Economia Criativa com exposição do artesanato, de produtos de microempreendedores e de artistas locais. E alega ainda que ao longo do processo surgiu a necessidade de acomodar a Secretaria de Turismo em virtude do alto custo do aluguel no imóvel que ocupava anteriormente, era de três mil reais e foi apresentada a proposta ao Comtur, para que a Secretaria de Turismo possa ir para a Casa do Turista e que os conselheiros não apresentaram nenhum argumento contra. A presidente ainda cita que antes da posse da atual gestão esteve em reunião com o Prefeito Fabio e a vereadora Marjorie numa das salas da Câmara de Vereadores e o Prefeito na época sinalizou que gostaria de levar a Secretaria de Cultura e Turismo para o local, visto que transformaria em uma só secretaria. Neste momento a vereadora Marjorie diz não se lembrar. A presidente relembra a vereadora da reunião. E a vereadora diz que não se lembra de ter solicitado autorização para a Secretaria de Cultura e Turismo se instalar lá. E a presidente relembra que ambos, tanto a vereadora, como o prefeito falaram que iriam juntar as secretarias, e que naquele momento ao sinalizar que juntaria as secretarias a presidente afirmou que não via nenhum problema e que agora são duas secretarias e que haverá a necessidade de consultar legalmente o Dadetur, o Coc, a Secretaria de Turismo e Viagens do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1355

Página 8 de 11



Estado quanto a mudança de objeto do projeto da Casa do Turista do MIT. Neste momento a vereadora Marjorie cita que acha pertinente a leitura da ata e faz o uso da palavra e fala que não se perca de fato o fim do local, mas cita que ela não vê como uma Secretaria de Cultura estando lá pode interferir e que a Cultura por ter ações de ajuda por ter ações e cita que vai ser investido mais de 300 mil para finalizar a Casa do Turista. E a presidente neste momento lembra que são duas Secretarias com funções distintas e fala que vai levar para uma consulta e menciona que não tem visto Secretarias de Turismo nos espaços de recepção ao turista e cita o caso de outras cidades. Neste momento a conselheira Denise (Coletivo) argumenta que nessas cidades deve ter local para acomodar as secretarias e que no caso de Brodowski não há espaço para a Secretaria de Cultura e para a Secretaria de Turismo e pergunta se é possível finalizar a obra até o fim do ano. A vereadora Marjorie cita que estão aguardando a licitação, só faltava o parecer do jurídico. A Sra Denise fala que na opinião dela que como podem existir outros prédios que pode acolher a Secretaria da Cultura e que fossem próximas seria legal e se não houver outros espaços não vê problema de ficar temporariamente na Casa do Turista e fala que a Secretaria de Turismo deveria ficar na Casa do Turista e lembra que no início o espaço da Casa do Turista era para ter espaço para oficinas que hoje o local não comporta e que acha ótimo no local a Secretaria de Turismo e cita se for possível e necessário por as duas juntas ela acha uma boa ideia. A vereadora Marjorie cita que o projeto atual já não comporta esse tipo de atividade e argumenta que atualmente tem uma pessoa para limpar as duas secretarias e que juntas as secretarias ficaria menos caro para a prefeitura e que hoje ao levar em consideração a realidade de Brodowski vão ter duas secretarias com gastos e que hoje o município não tem capacidade de gastar com duas secretarias e que ambas possuem finalidades muito ligadas. Nesse momento a presidente pede a palavra e fala que a Secretaria de Cultura tem uma finalidade e que a Secretaria de Turismo tem outra embora ambas se complementam, mas as atividades e funções são diferentes. E fala que tudo que o Conselho de Turismo decide, não é por essa ou por aquela gestão, que as decisões são para um futuro, para uma cidade para daqui 20, 30, 40 anos e que essas discussões estão no Plano Diretor e foram discutidas no Plano de Turismo e que não podemos pensar só no agora e cita que cada secretaria tem seu orçamento e que na reunião em São Paulo e foi falado que o Tribunal de Contas da União vai fiscalizar a questão dos orçamentos serem remanejados de uma secretaria para outra e o orçamento do Turismo é para ser investido no turismo, e continua dizendo que não se justifica em fazer uma junção das secretarias no mesmo espaço, somente pela questão de despesa de cada secretaria. A vereadora Marjorie argumenta que o executivo que decide e alega que a presidente fala muito do que a gente decidiu, o que a gente decidiu e fala que ela acha que deve ser levado em consideração os gastos. A presidente nesse momento lembra a vereadora Marjorie que ela está no Conselho na condição de ouvinte e a vereadora Marjorie fala que ela está na condição de vereadora. E a presidente lembra que no Conselho a vereadora Marjorie não pode manipular a reunião. Neste momento o Secretário de Turismo argumenta ninguém está manipulando. E a presidente lembra que quando se fala nos decidimos é porque consta na Ata da reunião que decidiu-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1355

Página 9 de 11



se o qual o Objeto do Projeto da Casa do Turista. A vereadora Marjorie volta a argumentar que ela não entende porque a Secretaria da Cultura não pode estar junto na Casa do Turista que as vezes o Conselho de Turismo e ela tem noção que o conselho é importante, mas o conselho precisa andar junto do executivo e do legislativo e que as vezes parece que a opinião da Secretarias e do Executivo não conta e porque o Conselho não pode ouvir a necessidade da Secretaria hoje e que a secretaria de Cultura terá um Plano de Ação para o futuro. E cita que entende a importância do Conselho, mas que tem algumas situações que quem decide é a Secretaria de Infraestrutura, é o Exececutivo e que as Secretarias tem esse poder de decisão e que fez questão de estar na reunião porque a Secretária de Cultura Aureliana falou que pelo que ela entendeu a cultura não poderia ir para o local. E continua citando que juridicamente, não vê nenhum impedimento e que não é nenhuma pretensão dela, do prefeito, a não ser que atrapalhe a finalidade de fato foi planejado. A presidente pede a palavra e lembra o passado recente de que foi uma luta muito grande do Conselho para ele se adequar ao que o Dadetur, a Secretária Estadual de Turismo e Viagens solicita, ao que o Mtur pede, e que o Conselho foi fazendo tudo conforme orientado e cita que já foi mudado a contragosto o projeto da Casa do Turista, sem a aprovação dos conselheiros e menciona que haverá em breve muitos prédios públicos para se fazer uso e solicita para constar em ata que é hora de Brodowski dar um passo a frente e criar a Casa da Cultura. E fala da reforma tributária e que é necessário criar atividades de consumo no local. E que vai solicitar a Dra Rsenata e ao Dr. Fausto para elaborar um documento solicitando aos órgão responsáveis pelo MIT, como Dadetur, Amitesp, Secretaria de Turismo, Conselho Estadual de Turismo sobre o que pode se instalar dentro dos espaços MITs. E lembra que verbas de políticas públicas ficam vinculadas durante 5 anos ao objeto do projeto e adverte que senão, toda vez que vem uma verba de política publica do MIT o projeto é alterado posteriormente e que o Conselho tem se reunido pelo mínimo uma vez ao mês sem remuneração (conselheiros da iniativa privada não recebem salário da prefeitura) e depois a prefeitura decide fazer outra coisa e que ela não fala do prefeito atual, mas de qualquer um que senta naquela cadeira e passa a alterar as decisões do Conselho. E então pergunta para que o Conselho? Para que perdemos tempo. A vereadora Marjorie fala que ela não está colocando a Secretaria de Saúde lá, que são salas minúsculas e que hoje nós temos que investir um milhão e meio no hospital, um milhão no ecoponto e fala que quer dizer a todos e especialmente para a presidente Raquel que claro que tem que ver lá na frente, mas qual é a nossa realidade hoje para ter as secretarias ativas, sendo o porque por a Aureliana numa das igrejas sendo que vamos gastar com limpeza, com vigia, que temos a questão com a folha de pagamento que não é questão de pensar pequeno. E a Sra Denise cita que tem que adequar ao que é possível. A presidente entrega as pastas de atas do Conselho de Tursmo dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 para a OAB para analise e laboração de relatório da Ordem a ser encaminhado para a Camara. O Sr. Cordeiro de Sá que é ouvinte diz não encontrar nas leis o que define o uso da Casa do Turista e a presidente fala que está nas Atass do Conselho. O Sr Anisio pergunta para onde vai a projeto para aprovação e o Sr Tiago esclarece que o projeto com o objeto passa pelo COC e depois pelo Dadetur e fala que ao transcorrer da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1355

Página 10 de 11



obra vai se alterando o projeto e fala que a Secretaria de Turismo não tem competência de acompanhar a obra e que o engenheiro responsável técnico da prefeitura tem que acompanhar a obra e não deixar a empresa fazer o que quiser. O sr Tiago pergunta se é competência do Conselho oficial os órgão para que os mesmos encaminhem informações e pede se pode e se é possível ser feito em conjunto Secretaria e Conselho. O sr Higor Secretário de Infraestrutura passa a informar que só conhece o projeto executado e que vai buscar o projeto original. E que o problema da Casa do Turista é má execução da obra. E o novo projeto altera o projeto anterior que passa a ser mais refinado e que o anterior era estilo industrial. A presidente pediu a palavra para explicar o trâmite dos projetos MIT. Que se apresenta a ideia e viabilidade do projeto pelo Conselho para a Secretaria de Infraestrutura e que a mesma desenvolve o projeto e volta a apresentar ao Comtur e que o Conselho discute e se necessário faz alterações. E depois o projeto é alterado com o que o conselho indicou e que depois volta para aprovação e que devidamente aprovado no Conselho segue para execução e que depois os projetos foram alterados ao longo da execução e que em virtude disso as obras ficam mal feitas e que o Conselho solicita que não seja mais alterado o projeto e que dessa forma o Conselho perde tempo em se reunir. A Sra Denise afirma que os erros da administração anterior vai anos e que o povo precisa acompanhar através dos conselhos. O Sr Tiago-Secretário de Turismo pede a palavra para dizer que o prefeito, como ele e a presidente do Comtur tem o CPF vinculado no Tribunal de Contas e pergunta se é possível proibir os treminhos de cana que circulam nas ruas da cidade, principalmente na rotatória de entrada. E o sr Higor fala que em Brodowski veio uma empresa ruim por conviência e que agora já orientou todos da secretaria que não vai aceitar e que a praça Portinari que não foi finalizada e que a prefeitura irá contratar um perito para levantar a obra da praça Portinari. A vereadora Marjorie cita que a empresa continua vindo para receber valores referente a praça Portinari. A presidente cita que precisa considerar o que os Conselhos decidem e que é o Conselho que sente o que acontece com obras mal feitas sem levar em consideração os rogativas do Conselho. A Sra Vereadora Marjorie pede desculpas por estar falando muito e fala que vai estar mais presentes nas reuniões dos Conselhos e fala que foram na Amitep no dia da capacitação lá em São Paulo e pede para constar em Ata que a Amitep passou para eles que agora o governador esta dando uma segurada e que nem sabe se vai ter de fato verba esse ano e que a Amitep aconselhou o Tiago que precisam trabalhar junto com o Conselho e até ela(Amitep) se prontificou se precisarem de uma reunião sobre o Mit e que agora o Dadetur será mais restrito na aprovação de projetos e porque? Se o projeto não atender a finalidade de fomento ao turismo e que é importante que os municípios tenham projetos ou seja, um banco de projetos e deu como exemplo que se por acaso o município não tiver contrapartida não perde a verba MIT. O Secretário Tiago fala que o contingenciamento relaciona-se ao fato que 70% dos Mits não usaram adequadamente a verba. A presidente cita que muitos municípios organizam os Conselhos somente para conseguir a verba e depois engavetam. A vereadora Marjorie fala que hoje ela não investiria num projeto de um milhão e meio como é caso do anfiteatro, que investiria em outros projetos mais críticos e mais necessário, que está



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1355

Página 11 de 11



discutindo e que vá para o conselho e que hoje não perderia 600 mil. A presidente questiona a vereadora qual é o projeto para fomentar a cultura e o turismo em termos de obra que poderia ser feito? E lembra que o turismo em Brodowski tem como atrativo maior o Museu Casa de Portinari e que o projeto do Complexo de Eventos foi para aliar o turismo e a cultura com exposições, eventos culturais. A Secretária da Cultura Aureliana menciona que vamos incorrer nos mesmos erros do prefeito passado, que é dar um passo maior que a perna e que vai gastar esse um milhão sendo que a prefeitura está no estado que está. O Sr Anísio solicita o andamento da pauta e questiona o que é o fundo. A presidente explica que já possuímos um fundo aprovado em lei junto com o primeiro Plano de Turismo e que precisa regulamentar. O secretário Higor solicita que precisa ter um banco de projeto na prefeitura, não só para o turismo. A presidente Raquel fala que na próxima reunião os conselheiros trarão idéias de projetos e que vão regularizar o Fundo Municipal de Turismo- Funtur. O Secretário Tiago fala do projeto de capacitação do Sebrae, que encaminhou a documentação do Mapa do Turismo Brasileiro, que se inscreveram num prêmio a cidade mais italiana do estado de São Paulo chamado "Italicitá" e a presidente fala sobre a CPL – Cadeia Produtiva Local que Brodowski através do Conselho de Turismo fará parte. A presidente solicitou se mais alguém queria usar a palavra e como não houve esse desejo agradeceu aos presentes na reunião. Dessa forma, eu Raquel TDM Schnorr lavrei a presente Ata.

Documento assinado digitalmente



RAQUEL TERESINHA DELLA MEA SCHNORR
Data: 03/07/2025 16:08:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAQUEL T.D.M SCHNORR
Presidente